



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

ATENDIDO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
03/01/25

DECRETO Nº. 4445 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável Financeiro do Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré-MT”.

Eu Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Tesoureira Municipal Sra. ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM, inscrita no CPF sob o nº 820.966.601-06, responsável financeiro pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré-MT sob o CNPJ: 05.301.456/0001-05, assinando pelas mesmas, junto com o Prefeito Municipal – REGINALDO MARTINS DEL COLLE.

Art. 2º - Fica a Tesoureira Municipal autorizada fazer os atos abaixo descritos:

- emitir cheques abrir contas de depósito autorizar cobrança utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas, aplicações, programas, repasse, recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de conta corrente, investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito e demais assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, em 03 de janeiro de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

CONTRATANTE

BARÕES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ n.º 34.624.741/0001-65

CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO PAULO CHICOTE FILHO

MATRICULA: 3768

LUCIMAR BARBOSA MARTINS

MATRICULA: 1393

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA/GAB - Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e da outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 522.096.281-72, ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº. 4445 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº. 4445 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Responsável Financeiro do Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré-MT".

O Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Tesoureira Municipal Sra. **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, inscrita no CPF sob o nº 8XX.XXX.XXX-06, responsável financeiro pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré-MT sob o CNPJ: 05.301.456/0001-05, assinando pelas mesmas, junto com o Prefeito Municipal - **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**.

Art. 2º - Fica a Tesoureira Municipal autorizada fazer os atos abaixo descritos:

emitir cheques abrir contas de depósito autorizar cobrança utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, auto-

rizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas, aplicações, programas, repasse, recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de conta corrente, investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito e demais assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, em 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2025.

DATA: 02 de janeiro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre retorno de Licença e exoneração de servidor efetivo e da outras providências;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora **Janaina Matheus de Nadei**, que solicita exoneração do cargo efetivo de **Agente Administrativo II**;

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a Licença Prêmio da servidora **JANAINA MATHEUS DE NADAI**, devidamente inscrita sob a matrícula nº 322, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, a partir do dia 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

02 de janeiro de 2025.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE